



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 007 – CONSUPER/2018

Dispõe sobre autorização para afastamento do país.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União no dia 13/01/2016, e considerando:

- I. O processo nº 23348.002065/2018-00;
- II. A decisão do Conselho Superior em reunião ordinária realizada no dia 22 de março de 2018;

Resolve:

Art. 1º – Autorizar o Afastamento do País, da servidora Sônia Regina de Souza Fernandes, Reitora do Instituto Federal Catarinense, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1757038, no período de 10/06/2018 a 16/06/2018, incluindo trânsito, com ônus para o Instituto Federal Catarinense, **em virtude do evento a ser realizado na cidade de Córdoba, Argentina: CRES 2018.**

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 22 de março de 2018.


Sônia Regina de Souza Fernandes
Presidente do Consuper